

PORTARIA N.º 18.072, DE 11/03/2022.

REVOGA INSALUBRIDADE DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na Portaria n.º 16.318 de 18/11/2019, a concessão do Adicional de Insalubridade do Servidor ROBSON GUIMARÃES NERES, matrícula n.º 2778, a partir de 08/02/2022, conforme memorando n.º 0440/2022-SETRANS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal